CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ N° 28.393.409/0001-34

REQUERIMENTO

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste

Solicitação de Aditivo de Prazo referente ao Contrato **nº 38/2024**

Prezados Senhores,

A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ: 28.393.409/0001-34**, por intermédio de seu representante legal a Srta. Laura Caroline Bratti, portadora da carteira de Identidade nº 13.957.645-4 e do CPF nº 064.364.849-65, **REQUER**, para os devidos fins legais e necessários, o Aditivo de Prazo de 120 dias para o referido contrato que vence em 31/03/2025.
A justificativa para o referido aditivo se dá pelo fato de que é necessário a movimentação de terra (aterro para piso), parte essa que compete ao Município e o mesmo não está conseguindo realizar o serviço.
Informo ainda que o prazo requerido de 120 dias leva em consideração a realização do serviço de imediato.

Atenciosamente,

Cruzeiro do Iguaçu, 27 de Março de 2025.

LAURA CAROLINE BRATTI:06436484965

Assinado de forma digital por LAURA CAROLINE BRATTI:06436484965
Dados: 2025.03.27 10:59:34 -03'00'

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DESTINADA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. Convênio 311 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ.

CONTRATO: Nº 38/2024
Concorrência Eletrônica Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia vem dar o PARECER TÉCNICO referente ao pedido de aditivo de prazo em anexo protocolado pela empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ **28.393.409/0001-34.**

Justificativas:

Movimentação de solo (aterro).

A contratada justifica que necessita de mais prazo para a execução da referida obra, alegando a necessidade de terra para o aterro interno da obra para a execução do piso. Contudo, a necessidade do aterro não justifica os atrasos tidos na abra até a presente data, visto que existe outas frentes de trabalho e que até pouco tempo a obra estava com as escoras da laje impossibilitando qualquer movimentação de solo.

Quanto ao aterro informo que o município entrou com pedido de licenciamento ambiental de jazida junto ao IAT, para que possa escavar e transportar o volume de terra necessário, o qual está aguardando tal liberação.

Por fim, considerando que se trata de obra conveniada, segue PARECER FAVORÁVEL para mais 120 dias para a conclusão do referido contrato.

Sem mais para o momento.

Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D
Decreto Municipal 2664/2018

São Jorge D´Oeste, 28 de março de 2025.

PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico n° 67/2025.
Interessado: Departamento de Engenharia.
Assunto: Prorrogação Contrato n° 38/2024.

I. Trata-se de Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia deste Município, solicitando a prorrogação do prazo vigência e execução do Contrato n° 38/2024, firmado junto à empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ n° 28.393.409/0001-34, oriundo da Concorrência Eletrônica n° 01/2024, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

II. O referido Contrato n° 38/2024 tem por objeto *a "Contratação de empresa especializada para construção de edificação destinada a unidade mista de saúde [...]"*, conforme especificações exigências estabelecidas no Contrato, Projeto Básico, orçamento, projeto executivo, Edital do processo licitatório e seus anexos, atualmente possuindo **prazo de vigência até 05/06/2025**, conforme cláusula quarta do contrato.

III. O Departamento de Engenharia justifica a necessidade de prorrogação do prazo de vigência e execução do referido contrato, conforme Parecer Técnico em anexo, bem como solicitação da empresa contratada, sendo necessária a prorrogação tendo em vista a necessidade de terra para o aterro interno da obra, cujo transporte depende de autorização do IAT.

IV. Pois bem, o objeto do Contrato n° 35/2024 se trata de ***escopo predefinido***, o qual segundo o Art. 6º, inciso XVII da Lei n° 14.133/2021, assim se conceitua:

> *Art. 6º. Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
>
> *XVII - serviços não contínuos ou contratados por escopo:* ***aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um***

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860

serviço específico em período predeterminado, <u>podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.</u>

V. Conforme supracitado diploma, o prazo contratual dos serviços contratados por escopo pode ser prorrogado pelo tempo necessário à conclusão do objeto, desde que justificadamente.

VI. Analisando o pedido e as razões elencadas pelo Departamento de Engenharia no Parecer Técnico em anexo, entendo que a justificativa apresentada é suficiente para autorizar a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato.

VII. Outrossim, nota-se que a empresa contratada se manifestou favoravelmente ao pedido, tendo sido, na verdade, quem requereu a prorrogação, conforme documento em anexo.

VIII. Portanto, há interesse das partes na continuidade da execução do objeto, bem como existe a evidente necessidade de providências junto à referida obra, o que certamente demandará tempo, não sendo possível realizar tais diligências até o atual fim da vigência do contrato.

IX. Assim, entendo que a prorrogação solicitada está amparada pela Lei n° 14.133/2021, não havendo óbice aparente à legalidade do aditivo pretendido, devendo ser submetido à autorização do Sr. Prefeito Municipal, como expressamente disposto em lei.

X. Diante disso, este Órgão Jurídico entende pela possibilidade e legalidade da prorrogação do prazo de ***vigência e execução*** do Contrato n° 35/2024, **pelo período de 120 (cento e vinte) dias**, com fundamento no Art. 6º, XVII da Lei n° 14.133/21, **mediante expressa autorização do Sr. Prefeito Municipal**.

É o parecer.

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860

São Jorge d'Oeste – PR, 31 de março de 2025.

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860

JEAN DE SOUZA SILVA

Procurador Municipal

Matrícula nº 29567056 | OAB/PR nº 101.860

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 31/03/2025.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 38/2024, por mais **120 (cento e vinte) dias**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2024.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 38/2024, parte integrante do(a) Concorrência nº 1/2024, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO,** portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, com sede na AV 26 DE ABRIL, 608 *** - CEP: 85598000 - BAIRRO: CENTRO, Cruzeiro do Iguaçu/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 28.393.409/0001-34, neste ato representada por seu representante legal, **LAURA CAROLINE BRATTI**, portador(a) do CPF: 064.364.849-65, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 38/2024**, *cujo objeto e a* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DESTINADA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. Convênio 311 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ.*** *originário da Concorrência – Nº 1/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **38/2024**, passando o mesmo a ter sua vigência até 06/10/2025 e execução até **29/07/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 38/2024, referente ao Concorrência nº 1/2024, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D`Oeste - Pr, 31/03/2025.

LAURA CAROLINE BRATTI:06436484965 Assinado de forma digital por LAURA CAROLINE BRATTI:06436484965 Dados: 2025.03.31 15:37:06 -03'00'

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Termo de Aditivo de Termo de Fomento Nº 001/2024
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEJARA D'OESTE (APAE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.872.436/0001 – 96.
Objeto: Termo de fomento tem como objeto formalizar a cooperação técnica e financeira entre o Município e a INSTITUIÇÃO acima identificada, visando oferecer atendimento aos usuários com Deficiência Intelectual, Síndromes e Múltiplas Deficiências, com a oferta de atendimento educacional especializado, a fim de melhorar a oferta pedagógica na Escola Maril Stüdes e também proporcionar ambientes adaptados e acolhedores a demanda atendida nesta instituição, conforme Edital de Inexigibilidade Nº 004/2024
Para utilização do valor do Termo de Fomento passando de R$ 317.799,32 (Trezentos e dezessete mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) para R$ 321.219,94 (Trezentos e vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).
Data do Aditivo: 31 (trinta e um) de Março de 2025.

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar
PORTARIA Nº 2253/2025
DATA: 28.03.2025
SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E FISCALIZADORA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE MENOR APRENDIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3464/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI – EPP, CNPJ sob nº 07.129.002/0001 - 24, objeto a construção de reforma e ampliação do Centro de Eventos, conforme projetos e memoriais descritivos e especificações mínimas exigidas no Edital de Tomada de Preços Nº 014/2022, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em mais 120 (cento e vinte) dias, passando de 720 dias para 840 dias. Itapejara D'Oeste, 26 (vinte e seis) de março de 2025.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3818/2024 – PMID'O, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 77.744.134/0001 – 41, objeto reperfilamento sobre pavimento poliédrico em estradas vicinais localizadas na Zona Rural do Município de Itapejara D'Oeste – PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Concorrência Pública Nº 005/2023, fica prorrogado o prazo de vigência contratual em mais 90 (noventa) dias, passando de 15 (quinze) de abril de 2025 para 15 (quinze) de julho de 2025. Itapejara D'Oeste, 27 (vinte e sete) de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Mariópolis

DECRETO Nº 18/2025
DATA: 31/03/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2025.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 47/2024 de 20/12/2024, publicada em 21/12/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
08 – DEPARTAMENTO DE SAUDE		
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01.10.302.0016.2.025 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.4.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	3.340	165.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR:		
FONTE DE RECURSO		
3.340 – APOIO INVESTIMENTOS SAUDE	3.340	165.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data da Publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, nos trinta e um dias do mês de Março de 2025.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

CIRUSPAR

RESOLUÇÃO Nº 015/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a empregada pública SANDRA DA SILVA FERREIRA, MAT 4558 para o cargo de Coordenadora de Núcleo de Educação Permanente.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2025.
PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON MANIQUE BARBETO
Presidente
CIRUSPAR

PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002-2025
O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, por empreitada global.

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUNDO TRECHO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA COMUNIDADE DE LINHA VOLTA GRANDE NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.
3. DATA DE ABERTURA: Dia 15/04/2025, às 08:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.
O Edital e Anexos estarão disponíveis em www.licitanet.com.br.
Bela Vista da Caroba - PR - 31 de março de 2025.
GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2025, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTO A QUENTE DE PNEUS A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, está suspensa em virtude de necessidade de averiguar informações técnicas sobre o Termo de referência.
Bela Vista da Caroba 31 de MARÇO de 2025.
GELSON MAFFI
Prefeito Municipal
JOÃO LUIS NICOLOTTI
Pregoeiro

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025
UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 21/2025, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTES**, destinado ao registro de preços para **eventual contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual de Plotagem e instalação de insulfilme de veículos pertencentes à frota Municipal e adesivos para vidros e janelas insulfimes veículos conforme termo de referência. A sessão do pregão eletrônico será realizada através** do site www.gov.br/compras/pt-br, **no dia 17/04/2025, às 09h00min**. O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bsesul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3199-2332.

Bom Sucesso do Sul, 31 de março de 2025.

JOSIANE FOLLE:02295869 gov
Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025
UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 20/2025, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** destinado ao registro de preços para eventuais contratações de empresa especializada na elaboração de projetos arquitetônicos e outros, a ser utilizada conforme necessidade do município, conforme termo de referência. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, **no dia 16/04/2025, às 09h00min**. O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bsesul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3199-2332.

Bom Sucesso do Sul, 31 de março de 2025.

JOSIANE FOLLE:02295869 gov
Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2024
CONTRATADA: J. C. BARZOTTO - ME
CNPJ: 15.412.770/0001-19
Cláusula Primeira - Objeto
Fica aditivado o objeto contratual da presente ata em razão da desistência da empresa responsável na entrega dos itens, assumindo a empresa **J. C. BARZOTTO - ME** como segundo colocado, englobando os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
4	Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos hidráulicos e nomsanitários para edificações novas, caso necessária aprovação junto a concessionária, o mesmo deverá apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), para, deve acompanhar o projeto, memorial descritivo, relação de todos os materiais utilizados (quantitativo) e orçamento dos mesmos.	m²	2.500	2,40	6.000,00

Cláusula Segunda - Dotação Orçamentária
Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00 Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 1545200065.012 Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa: 553.
Cláusula Terceira - Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul - PR, 31 de março de 2025.
Maico Diogo Faversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2025
Processo Licitatório Nº 18/2025 – **HOMOLOGADO EM: 27/03/2025.**
DETENTORA: DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA-ME- CNPJ: 27.787.054/0001-03
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de doces a serem entregues nos projetos sociais, dia das crianças e natal destinados ao atendimento de todos os departamentos municipais, de acordo com as termos e especificações deste edital e seus anexos, relativos aos itens descritos abaixo do Pregão Eletrônico nº 18/2025, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme quadro de itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
1	Balas de Gomas sabores de frutas (tipo gomicia) com 30 gramas - caixa com 30 und. Marca GOMETS, PECCIN ou equivalente, ou de melhor qualidade.	CX	70	GOMETS	17,49	1.224,30

VALOR TOTAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 1.224,30 (Um Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta Centavos).** Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 05.00- Departamento de Educação Cultura e Esporte 05.03- Divisão de Ensino; 12361001020.029 – Atividades Operacionais do Ensino Fundamental – 5% e 25% e outros; 33.90.29 – Material de Consumo; Despesa – 1.423.
VIGÊNCIA: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão **será de 1 (um) ano** contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas. Será admitida a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por mais 12 (doze) meses, desde que comprovado que os preços registrados permanecem vantajosos e que possua quantitativo para o mesmo período. **Caso as partes não se interessem pela prorrogação da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do termino de sua vigência.**

Bom Sucesso do Sul, 31 de Março de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2025
Processo Licitatório Nº 18/2025 – **HOMOLOGADO EM: 27/03/2025.**
DETENTORA: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA- ME – CNPJ: 47.669.925/0001-93
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de doces a serem entregues nos projetos sociais, dia das crianças e natal destinados ao atendimento de todos os departamentos municipais, de acordo com as termos e especificações deste edital e seus anexos, relativos aos itens descritos abaixo do Pregão Eletrônico nº 18/2025, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme quadro de itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
2	Chocolate Wafer Recheado sabor: chocolate coberto com chocolate ao leite. Trento Chocolate. COMPOSIÇÃO Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, massa de cacau, manteiga de cacau, soro de leite parcialmente desmineralizado, cacau em pó, maltodextrina, leite em pó integral, sal, emulsificante lecitina de soja e polglicerol polirricinoleato, corante caramelo IV, aromatizante. Caixa com 16 unidades, MARCA: PECCIA, DAARK OU equivalente ou de melhor qualidade.	CX	100	ISABELA	6,80	680,00
3	Bombom ao/dos com cobertura de chocolate ao leite de 1ª qualidade, cx. com no mínimo 250 gr. Marca NESTLE, GAROTO, LACTA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	CX	1500	GAROTO	11,95	17.925,00
4	Bombom recheado gi creme de castanha de caju coberto por uma fina camada de wafer e chocolate ao leite (pct com no mínimo 900g). Marca NESTLE, GAROTO, LACTA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	PAC	70	NEGBAWER	38,49	2.694,30
5	Pirulito mastigável sabor natural de iogurte cobertura artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glucose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, estabilizante lecitina de soja, aromatizante natural e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten, pacotes com aproximadamente 50 unidades. Marca DORI, FLORITO, PECCIN ou equivalente, ou de melhor qualidade.	PAC	100	PECCIN	15,54	1.554,00

VALOR TOTAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 22.853,30 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta Centavos).** Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 05.00- Departamento de Educação Cultura e Esporte 05.03- Divisão de Ensino; 12361001020.029 – Atividades Operacionais do Ensino Fundamental – 5% e 25% e outros; 33.90.30 – Material de Consumo; Despesa – 1.423.
VIGÊNCIA: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão **será de 1 (um) ano** contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas. Será admitida a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por mais 12 (doze) meses, desde que comprovado que os preços registrados permanecem vantajosos e que possua quantitativo para o mesmo período. **Caso as partes não se interessem pela prorrogação da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do termino de sua vigência.**

Bom Sucesso do Sul, 31 de Março de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2025

OBJETO:	Contratação de empresa para pavimentação asfáltica com CBUQ em Estrada de acesso à Linha Serra da Luz do município de Salto do Lontra totalizando 1.091,57m² de capa em CBUQ conforme projeto e com recursos cc contrato de repasse nº 897048/2021/MDR/CAIXA, no valor máximo de R$ 1.681.107,56 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, cento e sete reais com cinquenta e seis centavos).
CONTRATADO:	SM PRESENTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ:	08.715.880/0001-67
VALOR:	1.681.000,00
VIGÊNCIA:	31/03/26
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 31 de março de 2025

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2023

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para "atendimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para veículos pesados, pertencentes à frota do município de Salto do Lontra
CONTRATADO:	CLEITON L. DA. CORTIVO LTDA
CNPJ:	36.751.612/0001-43
VIGÊNCIA:	01/1025
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 31 de março de 2025

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025
O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º nº 3927/2023, torna público o(a) **Registro de preços objetivando a futura e/ou eventual aquisição de pneus, para atender a demanda da frota municipal, sejam os veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias Administrativas de Gestão Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR**, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º**2/2025**, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
2/2025	BENICIO PNEUS EIRELI	39.535.062/0001-33	404.472,00
3/2025	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	59.805,00
4/2025	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	142.286,00
5/2025	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	93.720,00
6/2025	ZEUS COMERCIAL EIRELI	34.840.358/0001-44	70.440,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D' Oeste/Pr, 31/03/2025 – GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2024**, parte integrante do(a) Concorrência nº 1/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**CRESCER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº. 28.393.409/0001-34**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 38/2024, passando o mesmo a ter sua vigência até 06/10/2025 e execução até 29/07/2025.**
Prazo de vigência	**06/10/2025**
Prazo de execução	**29/07/2025**
Data assinatura	31/03/2025

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:006A7F46

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS 02 A 06/2025

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025
O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º nº 3927/2023, torna público o(a) **Registro de preços objetivando a futura e/ou eventual aquisição de pneus, para atender a demanda da frota municipal, sejam os veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias Administrativas de Gestão Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR**, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º**2/2025.**, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
2/2025	BENICIO PNEUS EIRELI	39.535.062/0001-33	404.472,00
3/2025	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	59.805,00
4/2025	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	142.286,00
5/2025	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	93.720,00
6/2025	ZEUS COMERCIAL EIRELI	34.840.358/0001-44	70.440,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br

São Jorge D" Oeste/Pr, 31/03/2025 –

GELSON COELHO DO ROSÁRIO –
Prefeito.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:4DB37ABD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1 TERMO CONTRATO 38/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2024**, parte integrante do(a) Concorrência nº 1/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**CRESCER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº.** 28.393.409/0001-34
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 38/2024, passando o mesmo a ter sua vigência até 06/10/2025 e execução até 29/07/2025.**
Prazo de vigência	**06/10/2025**
Prazo de execução	**29/07/2025**
Data assinatura	31/03/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:5D264F99

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA 002 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

002/2025

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONSENHOR GUIMÃES JORGE, designada "APMF DO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE ", o Sr. Tiago Rodrigo Parcianello, conforme normas regimentais do seu Estatuto, convoca a comunidade escolar e diretoria do Conselho Escolar para uma**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 08 de abril de 2025 (terça-feira), às 19:30 horas, nas dependências do CMEI Monsenhor Guimarães Jorge, situado na Rua Hemerita Rupp, s/n°, Bairro Nossa Senhora da Lapa, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para deliberarem sobre:

a) Alteração do Estatuto Social

São Jorge D'Oeste, 31 de março de 2025.

TIAGO RODRIGO PARCIANELLO
Presidente

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:C253D82F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA 001 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

001/2025
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONSENHOR GUIMÃES JORGE, designada "APMF DO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE ", o Sr. Tiago Rodrigo Parcianello, conforme normas regimentais do seu Estatuto, convoca a comunidade escolar e diretoria do Conselho Escolar para uma**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 08 de abril de 2025 (terça-feira), às 19:00 horas, nas dependências do CMEI Monsenhor Guimarães Jorge, situado na Rua Hemerita Rupp, s/n°, Bairro Nossa Senhora da Lapa, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para deliberarem sobre:

a) Abertura;
b) Prestação e aprovação de contas;
c) Eleição e posse Diretoria da APMF;
d) Assuntos gerais.

São Jorge D'Oeste, 31 de março de 2025.

TIAGO RODRIGO PARCIANELLO
Presidente

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:AA234445

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 039/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO Nº. 039/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2025.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.605/2024, de 12 de dezembro de 2024 (LOA 2025):

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 104.595,00 (cento e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente